



RESOLUÇÃO Nº. 007/2017

EMENTA: Dispõe sobre o Parecer Prévio do **Processo TC nº. 15100082-7**, referente à Prestação de Contas da Prefeita do Município de Jupi, exercício 2014 (dois mil e quatorze) e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI-PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal, Constituições Estadual e Federal, faz saber que a Câmara **APROVOU** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica **APROVADO** o **PARECER PRÉVIO** do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, emitido em 01/06/2017, referente ao **PROCESSO TC nº. 15100082-7**, publicado no Diário Eletrônico do TCE no dia 07/06/2016, que recomenda a **APROVAÇÃO, COM RESSALVAS**, das Contas da Prefeita, Srª. Celina Tenório de Brito Maciel, concernente ao exercício financeiro de 2014 (dois mil e quatorze).

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jupi, em 17 de novembro de 2017.


Lédson Lins de Oliveira -
Presidente